32.

D E C R E T O

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 131, do Código Tributário e Fiscal do Município, nomeia o cidadão - MARIO CORRADI para integrar, como membro efetivo, o Conselho - Municipal de Contribuintes na qualidade de representante da Associação Comercial de Erechim.-

Prefeitura Municipal de Erechim, 26 de junho de 1957.-

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito.

Registre-se e publique-se

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Diretor.

A.9